



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 059/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

06/02/26

**Público
Presente**

Ato: Portaria 059/2026
finica Portela Siberia

**"DISPÕE SOBRE O RETORNO DA
SERVIDORA QUE MENCIONA AO CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 65 c/c inciso II do art. 78 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Determinar o retorno da servidora **Ronara Martins Bernardino**, ao exercício de seu cargo efetivo de professor regente p-1 com todas as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação que compreenderá a data de retorno da servidora às atividades laborais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 02 de fevereiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal